

expediente no dia 28/02/2025 (sexta-feira). Consequentemente, os prazos para a apresentação de defesas e recursos administrativos que vencerem nesta data serão prorrogados até o próximo dia útil, observando o Decreto nº 133-S de 27/01/2025, a fim de evitar prejuízos aos administrados.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2025

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL
DIRETOR GERAL

Protocolo 1502688

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 003-R, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 014-R de 21 de junho de 2024, que estabelece as normas para transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas Estaduais - PROFIN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor total destinado aos Conselhos de Escola estabelecido no caput do artigo 1º da Portaria nº 014-R, de 21 de junho de 2024, cujo **total** passa a ser de **R\$ 7.024.498,14** (sete milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), sendo destinados às despesas de **capital** o valor de **R\$1.554.771,90** (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos) e **custeio** no valor de **R\$ 5.469.726,24** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º O valor **total** destinado ao Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica **Emílio Nemer**, estabelecido no art. 1º, §3º da Portaria nº 014-R, de 21 de junho de 2024, passa a ser de **R\$ 645.500,00** (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo destinados às despesas de **capital** o valor de **R\$ 256.500,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) e **custeio** o valor de **R\$389.000,00** (trezentos e oitenta e nove mil reais).

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 014-R, de 10 de abril de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário da SECTI

Protocolo 1503285

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0121 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, Inciso VII, do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016, publicado em 11 de março de 2016, resolve:

LOCALIZAR, de OFICÍO, conforme o **E-Docs 2025-PKJ8GN** e de acordo com o Art. 35, Inciso II, da Lei Complementar 46, publicada no DIO/ES de 31/01/1994, o servidor RUDGE VIGATO DA SILVA - NF: 3300463, Psicólogo Socioeducativo, no **Núcleo de Atendimento ao Egresso - NUAÉ**, a partir de 20/02/2025.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2025.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1503227

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0122 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 10, § único, do Decreto 5170-R, publicada em 08/07/2022 e considerando que o Art. 34 da Lei Complementar 46/94, que estabelecem a movimentação interna de pessoal no âmbito do Poder Executivo;

R E S O L V E :

LOCALIZAR de OFICÍO, conforme o **E-Docs: 2025-KKGX6S, 2025-G58Z34, 2025-9H3S5R** e com base no Art. 11, inciso II, do Decreto 5170-R c/c Art. 35, inciso II, da Lei Complementar 46/94 os servidores abaixo relacionados na seguinte Unidade Socioeducativa:

Número Funcional	Servidor	Unidade de Lotação	Unidade de A contar de:
3141292	THASSIA PEREIRA	Unidade Feminina de Internação - UFI 03/03/2025	ANDRADE
4736230	JACKSON JOHN DA SILVA	Unidade de Internação Provisória I - UNIP I, 25/02/2025	
3669157	RENATA APARECIDA DA SILVA CLAUDINO	Videomonitoramento/NINT 19/03/2025	

Vitória/ES, 26 de Fevereiro de 2025.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1503385

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0119 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora **Ludmila Santos da Hora, N.º Funcional 4917669**, para exercer **Função Gratificada - FG na Unidade Feminina**